



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do 5º Período Legislativo do Ano de 2025, da 18ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente – Regina Teuma Uchoa Lessa. Vice-Presidente – Denílson Freitas Alves. 1º Secretário – Manuel Freitas Sousa. 2º Secretário – Francisco José Mendes Lessa. Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025, às 10h (dez horas), nesta cidade de Apuiarés, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do presente período legislativo, sob a Presidência da Vereadora Regina Teuma Uchoa Lessa, secretariada pelo vereador Manuel Freitas Sousa, 1º Secretário. A presidente abriu os trabalhos e verificando a existência de quórum legal para a deliberação das matérias, objeto de convocação da Sessão Extraordinária. O vereador José Mariano Peixoto Júnior pede urgência para as matérias e o vereador José Maurício Barreto de Castro reforça o pedido, a Sra. Presidente coloca o pedido em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Logo em seguida procedeu a abertura da Ordem do Dia colocando em discussão e votação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2025, cria o cargo de ordenador geral de despesas, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 002/2025, dispõe sobre o valor do salário mínimo no Município de Apuiarés para o ano de 2025, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 003/2025, autoriza a chefe do poder executivo a ceder gratuitamente imóvel de propriedade do município, por meio de termo de cessão de uso, à VS Indústria de Calçados LTDA, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 004/2025, altera a lei municipal nº 570/2024, acrescentando o § 3º do art. 4º, bem como autoriza o poder executivo a anular o processo seletivo nº 002/2024 realizado através da secretaria municipal de educação para a seleção de diretor escolar, I, II, III e coordenador pedagógico, haja vista a inobservância do disposto no art. 76 da lei municipal nº 248/2009, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2025, altera a remuneração do cargo de tesoureiro, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 006/2025, institui na âmbito do Município de Apuiarés, o programa “agentes da cidadania de Apuiarés, e dá outras providências. Matérias de autoria da Chefe do Poder Executivo. As matérias foram aprovadas por unanimidade em caráter de urgência e em votação única. Nada mais havendo a deliberar a Presidente declara encerrada a Sessão e o vereador Manuel Freitas Sousa 1º Secretário, mandou lavrar a presente Ata a qual vai assinada pelos Vereadores presentes à sessão. Plenário da Câmara Municipal de Apuiarés, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Assinaturas:

Antônio Flávio Fonseca de Almeida

Antônio Flávio Fonseca de Almeida

Denílson Freitas Alves

Denilson Freitas Alves

Francisco José Mendes Lessa

Francisco José Mendes Lessa

José Aurino Cardozo Gomes

José Aurino Cardozo Gomes

José Maurício Barreto de Castro

José Maurício Barreto de Castro

Rua Luiz Carneiro de Azevedo, S/N, Centro – Apuiarés / Ceará CEP: 62630-000

E-mail: camarapuiarés@gmail.com, Telefone: (85) 33561105

CNPJ: 11.822.582/0001-08



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

José Mariano Peixoto Júnior

Manuel Freitas Sousa

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Regina Teuma Uchoa Lessa

Manuel Freitas Sousa

Márcio Ralfe Alves Bezerra

Regina Teuma Uchoa Lessa